



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE
DO NORTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

EDITAL Nº 06/2021 – PPGEP/IFRN

PROCESSO SELETIVO DE CREDENCIAMENTO AO CORPO DOCENTE
PERMANENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (PPGEP/IFRN), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 418/2021-REITORIA/IFRN, de 17 de março de 2021, e considerando o capítulo III do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional, e as Resoluções nº 48 e 49/2018-CONSUP/IFRN, de 18 de dezembro de 2018, TORNA PÚBLICO, pelo presente Edital, o processo de seleção de professores/as para **credenciamento ao corpo docente permanente** deste Programa, conforme informado no Quadro 1.

DO OBJETIVO E DAS VAGAS

1. O presente Edital objetiva credenciar professores ao quadro docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (PPGEP/IFRN) para 01 (uma) vaga conforme quadro 1.

Quadro 1: Vagas para o Curso de Mestrado	
Linha de Pesquisa	Nº de vagas
História, Historiografia e Memória da Educação Profissional	01

1.1. A vaga para **o curso de mestrado** é destinada aos docentes do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

1.2. O professor cadastrado no curso de mestrado somente orientará estudantes do curso de mestrado.

1.3. O(A) candidato(a) terá direito a apenas 01 (uma) inscrição neste processo seletivo.

1.3.1. Caso seja verificada mais de uma inscrição, será considerada válida a mais recente.

DA INSCRIÇÃO

2. As inscrições serão realizadas de **15 de junho a 22 de junho de 2021**, por solicitação via Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP - <https://suap.ifrn.edu.br/>), enviado ao CNAT-PPgEP.

2.1. Para se inscrever, o(a) candidato deve

- a) Acessar o SUAP (<https://suap.ifrn.edu.br/>) e, no menu da esquerda, clicar em **Central de Serviços**;
 - b) Clicar em **Abrir Chamado**;
 - c) Selecionar a Área do Serviço **Ensino**;
 - d) Na aba “sistemas de ensino”, em 01-SUAP-EDU, clicar em **outras solicitações - Suap-Edu**;
 - e) Na caixa de diálogo “Descrição do Chamado”, informar: **Inscrição para o Processo seletivo de credenciamento docente (Edital nº 06/2021 - PPGEP/IFRN)**;
 - f) Selecionar o **Campus CNAT** e o centro de atendimento **CNAT-PPgEP**;
 - g) Acrescentar como interessado a Coordenadora do PPGEP/IFRN, Ana Lúcia Sarmiento Henrique - **Ana Henrique (277143)**;
 - h) Anexar a documentação solicitada, conforme item 7 deste edital;
 - i) Confirmar a abertura de chamado.
3. Não serão analisadas as inscrições enviadas fora do período previsto no cronograma do presente edital ou endereçadas a outro centro de atendimento.
 4. A anexação de documentação incompleta implicará a eliminação do candidato.
 5. Não será aceita documentação enviada por outros meios que não o SUAP.

DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

6. Para o Curso de Mestrado

- 6.1. Pertencer ao quadro de servidores efetivos do IFRN;
- 6.2. Ter título de Doutor (a), na área de Educação ou em área afim; **OU** ter defendido tese de doutorado sobre temática nitidamente ligada à educação; **OU** ter doutorado em qualquer área, com publicação, na condição de único autor nos últimos 4 anos (2017, 2018, 2019 e 2020), de, pelo menos, 04 (quatro) trabalhos em periódicos temáticos diretamente vinculados à área de Educação, classificados como A (1 a 4) no Qualis 2019, disponível na aba Credenciamento de Docentes, no sítio do PPGEP/IFRN (<http://portal.ifrn.edu.br/ppgpep>);
- 6.3. Ter obtido o título de doutor há pelo menos 02 (dois) anos;
- 6.4. Comprovar produção acadêmica em PERIÓDICOS e/ou LIVROS nos últimos quatro anos (2017, 2018, 2019 e 2020) de, no mínimo, 04 (quatro) publicações, que perfaçam, no mínimo, 170 pontos, conforme Anexo II, que discrimina a correlação publicação-pontuação.
- 6.5. Para a pontuação relativa aos periódicos, será utilizado o Qualis 2019, disponível na aba Credenciamento de Docentes no sítio do PPGEP/IFRN (<http://portal.ifrn.edu.br/ppgpep>).
- 6.6. Na pontuação dos livros, considerar-se-á, conforme a Área de Educação da Capes, apenas obras acadêmicas com mais de 50 (cinquenta) páginas desconsiderando-se outras modalidades como livros didáticos, manuais, obras literárias e de divulgação.
- 6.7. No caso dos livros cuja classificação Qualis não tenha sido disponibilizada pela CAPES até a data da avaliação dos pedidos de credenciamento, o Colegiado do PPGEP procederá à classificação, mediante a aplicação dos critérios da Área de Educação disponibilizados no site da CAPES (<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/12062019-proposta-de-classificacao-de-livros-gt-qualislivro-pdf>).
- 6.8. Comprovar experiência de orientação em nível de Graduação (Iniciação Científica) e de Pós-Graduação (lato sensu), devendo ter, pelo menos, 2 (duas) orientações concluídas em especialização e/ou iniciação científica;

- 6.9.** Apresentar carta de anuência do diretor geral do campus em que atua declarando ciência da necessidade de 15 horas semanais dedicadas ao PPGEPIFRN;
- 6.10.** Estar com o currículo Lattes atualizado até, pelo menos, dezembro de 2020;
- 6.11.** Ter cadastro no ID Aberto de Pesquisador e Contribuidor (ORCID);
- 6.12.** Anexar à solicitação de credenciamento a Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada.

DOS DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS

- 7.** O(a) candidato(a) deverá anexar em .pdf os seguintes documentos (o tamanho máximo permitido pelo SUAP é de 10.0 MB, por anexo):
- 7.1.** ANEXO 1 - Ficha de Inscrição (disponível em word na aba “Credenciamento de Docentes”, no sítio do PPGEPIFRN - <http://portal.ifrn.edu.br/ppgepi>);
- 7.2.** ANEXO 2 (em arquivo único):
- Cópia do diploma de doutorado (frente e verso);
 - Comprovantes de, pelo menos, 2 orientações concluídas em Iniciação Científica em nível de Graduação **E/OU** em nível de Especialização em Pós-Graduação (*lato sensu*); e
 - Carta de anuência de Diretor Geral/Diretor Acadêmico.

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 8.** A seleção dos candidatos será realizada por meio da **análise da elegibilidade** (item 6 deste edital) e **da classificação**, segundo a pontuação atribuída à produção acadêmica, conforme valores constantes do Anexo II deste Edital.
- 9.** A classificação obedecerá à ordem decrescente da pontuação obtida pelo(a)s candidato(a)s.
- 10.** Na hipótese de igualdade de pontuação entre os(as) candidatos(as), terá preferência na classificação, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:
- Tiver maior pontuação na publicação de livro autoral (até 03 autores);
 - Tiver maior pontuação na publicação de artigo;
 - Tiver maior pontuação na publicação de capítulo de livro;
 - Tiver maior pontuação na publicação *verbete*.

DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

Atividade	Data/Período	Local
Publicação do Edital de Seleção	14 de junho de 2021	http://portal.ifrn.edu.br/ppgepi
Inscrições	15 a 22 de junho de 2021	https://suap.ifrn.edu.br/
Publicação dos Resultados	25 de junho de 2021	http://portal.ifrn.edu.br/ppgepi

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.** Informações sobre este processo seletivo poderão ser obtidas por meio do correio eletrônico selecao.ppgep@ifrn.edu.br.
- 12.** A inscrição do(a) candidato(a) implica no conhecimento e na aceitação do inteiro teor deste Edital e das normas de funcionamento do PPGEP/IFRN.
- 13.** Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do PPGEP/IFRN.

Natal (RN), 14 de junho de 2021.



Prof.a Dr.a Ana Lúcia Sarmiento Henrique
Coordenadora do PPGEP/IFRN
Portaria 418/2021 - RE/IFRN

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados do(a) Candidato(a)	
Nome (completo):	
Matrícula SIAPE:	
Nacionalidade:	
Endereço Residencial:	
Telefone (res. e/ou cel.):	
E-mail:	
Nº do RG ou RNE (no caso de estrangeiros):	
Nº do CPF:	
Link para Currículo Lattes:	
Orcid:	
Linha de pesquisa	
() História, Historiografia e Memória da Educação Profissional	
Titulação	
Doutorado em:	
Área da titulação:	Ano da titulação:
Instituição:	
Cidade:	País: UF:
Pós-doutorado (se tiver):	
Links para comprovação da produção acadêmica (acrescente outros, se necessário)	
Declaração de ciência	
() Ao submeter minha inscrição, declaro-me ciente e de acordo com o Edital nº 03/2021 - PPGEP/IFRN, que rege o credenciamento de professores permanentes no PPGEP.	

Observação: A Ficha de Inscrição em *word* está disponível na aba Credenciamento de Docentes, no sítio do PPGEP (<http://portal.ifrn.edu.br/ppgep>).

ANEXO II - Quadro de Correlação Publicação-Pontuação

Artigos*	Pontos	Livro**	Pontos	Capítulo	Pontos	Verbetes	Pontos
A1	100	L1	300	L1	100	L1	70
A2	85	L2	240	L2	80	L2	50
A3	70	L3	180	L3	60	L3	30
A4	60	L4	120	L4	40	L4	10
B1	45	L5	60	L5	20	L5	5
B2	35	LNC***	0	LNC	0	LNC	0
B3	20						
B4	10						
C	0						

* Conforme Qualis 2019, disponível na aba *Credenciamento de Docentes*, no sítio do PPGEP (<http://portal.ifrn.edu.br/ppgep>)

** Conforme documento CAPES para a Área de Educação (<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/12062019-proposta-de-classificacao-de-livros-gt-qualislivro-pdf>).

** LNC: itens que não atendem aos requisitos que definem um livro, tais como ter menos de 50 páginas, ser uma cartilha ou material didático etc.